



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

“Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, prefeito municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.004, de 06 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto um crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010101		SECRETARIA DA CÂMARA		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL			R\$	50.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		SECRETARIA DA CÂMARA		
013101		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL			R\$	50.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS